



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 2154/2024 - SEC/1ª Câmara
Processo n. 1084213 - Representação

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Juiz da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uberlândia

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento à determinação do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator do processo em epígrafe, encaminho a V. Exa. cópia do despacho exarado nos autos do processo, à peça 90.

Solicito, caso possível, o compartilhamento da decisão judicial na qual houve a extinção da punibilidade por perdão judicial, em 27/9/2021, no âmbito do Processo n. 0294814-21.2017.8.13.0702.

Respeitosamente,

Flávia Avila Teixeira
Diretora
(assinado eletronicamente)

ls

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br